



LEI Nº 256/98

TORNA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BENEFICENTE EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I:

Artigo 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Evangélica dos Moradores de Icapuí, Registrada no Cartório Alexandre Gondim Livro NAº 1 sob nº 118, Folha 308, fundada em 24 de novembro de 1993.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Francisco José Teixeira  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura de Icapuí**

Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro

Fone (088) 432 1241 - Fonefax (088) 432 1200

CGC 10.393.593/0001-57 • CGF 06.920.296-6